

PORTARIA/PRESI 600-271 DE 09/10/2008

Suspende o expediente do Tribunal Regional Federal, das Seções e Subseções Judiciárias da Primeira Região no dia 27/10/2008, em virtude do Dia do Servidor Público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando a Portaria 363, de 02/10/2008, do colendo Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário da Justiça Eletrônico 189, de 06/10/2008, RESOLVE:

I – TRANSFERIR, para o dia 27 de outubro, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei 8.112/1990).

II – SUSPENDER, nessa data, o expediente do Tribunal, das Seções e Subseções da Justiça Federal da Primeira Região.

III – PRORROGAR, para o dia 28 subsequente (terça-feira), todos os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou completar-se nesse dia.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Portaria assinada pelo Presidente, Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 191, de 14/10/2008.